



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 11/11/2016

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 11 de novembro de 2016, tomou a seguinte deliberação:-----

"24.13 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO - ATIVIDADES DESPORTO ANIMAÇÃO "EURO 2016" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

Tendo em conta que a organização das "Atividades de Desporto & Animação", desenvolvidas no período de dez de junho a dez de julho de dois mil e dezasseis, no âmbito do "Euro dois mil e dezasseis", foram responsabilidade da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penalva do Castelo;---

Tendo em conta que, para que este evento tivesse o êxito que alcançou ao longo daqueles dias, houve a necessidade de se proceder, além da instalação do "Ecran LED" Gigante, para a transmissão dos jogos de futebol do "Euro dois mil e dezasseis", da contratação algumas animações e de grupo musicais, entre quais os "Mal Amados" e o "Grupo Kayene";-----

Considerando que, por lapso, dos referidos grupo, não foi, atempadamente, pago qualquer "cachet", o que só agora foi solicitado;-----

Considerando que, o subsídio atribuído por esta Câmara Municipal, em sua reunião de doze de agosto de dois mil e dezasseis, não contemplava tais grupos;-----

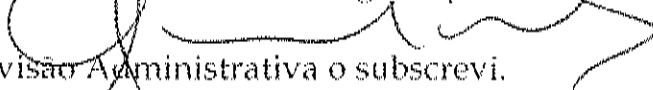
Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir um subsídio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, no valor de oitocentos e cinquenta euros, destinado a fazer face aos encargos com o pagamento àqueles grupos."---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

